



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2015 PRES/DG/SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 36, Parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990 e nos artigos 5º, III, “c” e 18 da Resolução TSE nº 23.092/2009, e

Considerando os procedimentos a serem efetivados após a homologação do resultado do IX Concurso de Remoção, a teor do item nº 6 do Edital que regula o certame (SEI Nº 0001580-43.2015.6.27.8000);

Considerando a necessidade de manter quadro mínimo de servidores efetivos da Justiça Eleitoral no âmbito das Zonas Eleitorais, nos termos da Resolução TSE nº 21.832, de 22 de junho de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Remover, **a contar de 16/3/2015**, os servidores constantes da relação abaixo, para as localidades indicadas.

CARGO ANALISTA**JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Caroline Novaes da Cunha	17ª ZE - Taguatinga	25ª ZE - Dianópolis
César Avelar Minelli	16ª ZE - Colméia	13ª ZE - Cristalândia

CARGO TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO
Elmir Lourinho Formigosa Júnior	2ª ZE - Gurupi	29ª ZE - Palmas
Paula Campos Fonseca	10ª ZE - Araguatins	2ª ZE - Gurupi
Aylton Santos Ribeiro da Cruz	19ª ZE - Natividade	35ª ZE – Novo Acordo

João Acácio Pereira Silva	32ª ZE - Goiatins	21ª ZE - Augustinópolis
Raimundo Galvão Filho	21ª ZE - Augustinópolis	9ª ZE - Tocantinópolis

Art. 2º As despesas decorrentes da mudança de sede correrão as expensas do servidor, conforme prevê o art. 23 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 3º Conceder 10 (dez) dias de trânsito para o servidor retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo na nova sede de trabalho.

Palmas, 11 de março de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA, Presidente**, em 12/03/2015, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161787** e o código CRC **FB3CED7C**.